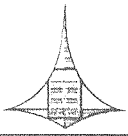


13:09:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gim Argello

PROJETO DE LEI Nº

PL 2967/2002

Institui o Dia da Voz no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia da Voz, a ser comemorado no dia 16 de Abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

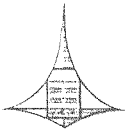
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Ao Poderão Legislativo para registro e, em
seguida CAS e CCJ.
Em, 24, 04, 02.

[Handwritten Signature]
Gim Argello
Deputado Federal

[Handwritten Signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2967, 2002
Fls. n.º 01 *[Handwritten]*



JUSTIFICAÇÃO

O Dia da Voz é muito importante para a população, em 1999 aconteceu a primeira edição do evento. Na ocasião foram 54 mil pessoas, sendo que 20.300 foram encaminhadas para exames. Estiveram envolvidos com o Projeto mais de 3.000 profissionais, médicos, fonoaudiólogo e estudantes.

Em Brasília temos aproximadamente 22.000 professores, em recente pesquisas, destes mais de 70% nunca receberam orientação sobre como utilizar sua voz.

As queixas apresentadas pelos profissionais servem de alerta para problemas vocais futuros ou já instalados. Destacam-se a rouquidão, perda de voz, voz fina, voz grossa, falta de ar, fadiga ao falar, tosse, pigarro, irritação na garganta.

Portanto, é importante instituímos o "O DIA DA VOZ" no Distrito Federal, onde conto com meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

